

DECISÃO Nº 446/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.030984/13-71, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 417/2013 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Carlos Alexandre Netto, com a finalidade de participar do IV Seminário Universidade-Sociedade-Estado e da LXIV Reunião do Conselho de Reitores da Associação de Universidades do Grupo Montevideo - AUGM, em San Lorenzo e Asunción, Paraguai, no período de 23 a 26 de outubro de 2013, inclusive trânsito, com ônus UFRGS (passagens e diárias).

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor.